

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020 VERSUS ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

ALGUNS NÚMEROS COMPARADOS

ITEM	2020	2019	DIFERENÇA	%	OBSERVAÇÕES
Fundo de financiamento dos municípios	3 759 647 651	3 403 035 795	356 611 856	10%	O montante é distribuído conforme o constante do Mapa XI, anexo à Lei do Orçamento do Estado
Diferenciação positiva (12 municípios com < 15.000 h.)	100 000 000	100 000 000	-	-	Verba p/ Paul, Tarrafal-SN, R.Brava-SN, Maio, S.Miguel, S.Salvador Mundo, S.Lourenço, S.Catarina-FG, Brava, Mosteiros, Rib. Grande-ST, S.Domíngos
Receita do Fundo Nacional de Emergência (FNE)	0,5% receitas tributárias	0,5% receitas tributárias	-	-	É consignado ao FNE 0,5% receitas fiscais cobradas no ano anterior ao OE, excl. impostos, taxas e contribuições consignadas p/lei e imposto municipal
Subsídio a partidos políticos	70 000 000	70 000 000	-	-	É fixado em 70.000.000\$00 o montante em subsídio devido aos partidos políticos, conforme legislação aplicável
Incentivos aos Start-up Jovem-Em geral / TIC e I&D *	5% ou 2,5%	5% ou 2,5%	-	-	IRPC nos primeiros 5 anos: 5% para Start-up Jovem em geral e 2,5% para as Start-up Jovem Tecnológicas (TIC e I&D)
Incentivos aos Start-up Jovem-Em geral / TIC e I&D *	Isenção DA, ICE, IVA	Isenção DA, ICE, IVA	-	-	Veículo de transporte de mercadorias até 3 lugares, incluindo condutor, com menos de 5 anos, para uso exclusivo na atividade
Incentivos aos Start-up Jovem-Em geral / TIC e I&D *	Isenção DA	Isenção DA	-	-	Na importação materiais/componentes de fabrico de empresa certificada e inscrita Cadastro Industrial (fases de instalação/ampliação/remodelação)
Incentivos aos Start-up Jovem-Em geral / TIC e I&D *	Incentivos financº e outros	Incentivos financº e outros	-	-	Incentivos financeiros na criação de competências e outros apoios institucionais previstos na Lei n.º 70/VIII/2014, de 26 de agosto
Incentivos aos Start-up Jovem-Em geral / TIC e I&D *	Isenção I.Selo	Isenção I.Selo	-	-	Imposto de selo nos contratos de financiamento para desenvolvimento das suas atividades
Incentivos aos Start-up Jovem-Em geral / TIC e I&D *	-50% taxas notariais/registo	-50% taxas notariais/registo	-	-	Emolumentos nos atos notariais e registo relativos a compra e venda de imóveis para suas instalações
Incentivos aos Start-up Jovem-Em geral / TIC e I&D *	- 50% coleta IRPC	- 50% coleta IRPC	-	-	Se direção efetiva estiver situada fora dos concelhos da Praia, Mindelo, Sal e Boavista, excepto empresas de TIC e I&D
Incentivos aos Start-up Jovem-Em geral / TIC e I&D *	Benefícios fiscais	Benefícios fiscais	-	-	Benefícios previstos nos artigos 13º, 15º, 33º do Código Benefícios Fiscais e artigo 25º do OE para 2020 (isenção 15% contribuição patronal para INPS)
Autarquias locais	Isenção DA, ICE, IVA	Isenção DA, ICE, IVA	-	-	Na importação de veículos, equipamentos, bens, acessórios e materiais para saneamento, proteção civil, bombeiros, estádios e energia solar
Incentivos ao financiamento de empresas *	Dedução das entradas de capital até 2% coleta IRPC	-	-	-	Entrada capital em dinheiro em Start-up ou Empresa sediada em território nacional c/PIB per capita, nos últimos 3 anos, inferior à média nacional
Majoração de gastos com certificação ou acreditação	130%	-	-	-	Despesas com obtenção ou extensão de acreditação ou certificação de sistemas GQ, produtos, processos e serviços feitos no País ou estrangeiro
Regime transitório para clientes das ICAR *	Isenção de IRPS	-	-	-	Nos depósitos e capitais detidos no estrangeiro dos clientes, pessoas singulares/coletivas, das Instituições de Crédito de Autorização Restrita
Isenção de direitos na importação de táxis	Isenção DA	Isenção DA	-	-	A isenção inclui os taxímetros e equipamentos para centrais fixas e radiotaxis e radiotelefonos
Incentivos à importação veículos transporte coletivo *	Isenção DA, ICE, IVA	Isenção DA, ICE, IVA	-	-	Veículos +30 lugares, incl. condutor; +23 lugares incl. condutor p/transp. escolar; +15 lugares incl. condutor p/substituição viaturas já licenciadas
Incentivos à importação veículos transporte turistas *	Isenção DA, ICE, IVA	Isenção DA, ICE, IVA	-	-	Veículos +30 lugares, incluindo do condutor, para transporte de turistas e suas bagagens, por transportador público licenciado pela DGTR
Incentivos à mobilidade elétrica e híbrida	Isenção ICE, IVA	-	-	-	Na importação, incl. veículos de 2 rodas, da competência da Dir. Nacional Recargas Estado; os veículos são também isentos de taxa de estacionamento
Incentivos à mobilidade elétrica e híbrida	Isenção DA e IVA	-	-	-	Na importação recarga baterias novas para veículos elétricos/híbridos, conutores, proteções, cabos de ligação e conutores p/seu carregamento
Importação equipamentos p/certificação de qualidade	Isenção DA e IVA	-	-	-	Bens, equipamentos/materiais p/laboratórios Sistema Nacional Qualidade, efetuadas pelo IGQPI-Instituto Gestão Qualidade e Propriedade Industrial
Incentivos aos empregadores que contratem jovens	Isenção C. P.15% p/INPS	Isenção C. P.15% p/INPS	-	-	Isenção da contribuição patronal de 15%, no caso de contratação jovens, com idade não superior a 37 anos (35 em 2019), para o primeiro emprego
Isenção de emolumentos em certidões	Isenção taxas de certidões	Isenção taxas de certidões	-	-	A emissão de certidões ou qualquer outro documento necessários para o cumprimento de obrigações fiscais é gratuita
Isenção taxa licença pesca artesanal barcos até 5 ton	Isenção taxa licença pesca	Isenção taxa licença pesca	-	-	As embarcações terão de estar registadas no Sistema Nacional de Registo de Embarcações e o titular não pode dispor de mais que uma embarcação
Incentivos fiscais no âmbito projeto implementação TDT	Isenção DA	Isenção DA	-	-	A favor da empresa gestora rede TDT, no caso importação equipamentos de rede, material/equipamento informático e equipamento administrativo
Incentivos fiscais no âmbito projeto implementação TDT	Isenção DA	Isenção DA	-	-	Na importação de equipamentos recetores, nomeadamente set-top box que obedecem parâmetros técnicos definidos p/autoridades competentes
Incentivos fiscais no âmbito projeto implementação TDT	Redução 50% DA	Redução 50% DA	-	-	Na importação televisores que obedecem a parâmetros técnicos definidos; os televisores analógicos ficam sujeitos ao pagamento da taxa de 10% ICE
Incentivo direto aos estágios profissionais *	- 20.000\$00 à coleta	- 20.000\$00 à coleta	-	-	SP do IRPC e pessoas singulares c/contabilidade organizada podem deduzir à coleta, por cada estagiário contratado por período mínimo de seis meses
Complicação no subsídio a estágios profissionais *	13.000\$00 ou 9.000\$00	13.000\$00 ou 9.000\$00	-	-	Governo, durante 6 meses, contribui c/13.000\$00 ou 9.000\$00, no subsídio mensal estagiário c/licenciatura/curso médio ou FP, extensível a um ano
Bonificação juros p/microprodução energias renováveis	Bonificação 50% juros	Bonificação 50% juros	-	-	A famílias/micro/pequenas empresas legais, para aquisição equip/serviços de instalação, para microprodução energia renovável, nos termos da lei
Taxa Estatística Aduaneira	Taxa de 2019 / isenção se bens para fins humanitários	500 p/c adição mercadoria à DA e 500 p/c adição PIA	-	-	A taxa instituída pelo artigo 31.º da Lei n.º 23/VIII/2012, que aprova OE p/ 2013, mantém-se em vigor durante ano de 2020, com a alteração de 2019
Incentivos import alimentos, med. e materiais irrigação	Isenção DA, IVA e diversas	Isenção DA, IVA e diversas	-	-	Na importação pasto, alimento, vacina... p/animal e material p/gota-a-gota no âmbito progª mitigação seca; aplica-se à produção alimentos p/animais
Incentivos à dessalinização água p/uso na agricultura	Isenção DA e IVA	Isenção DA e IVA	-	-	Na importação máquinas, equipamentos, acessórios e peças p/processo de dessalinização de água p/agricultura por empresas licenciadas/autorizadas
Benefícios a agricultores e criadores de gado *	Isenção taxas notariais, I.S. e IUP nas transmissões	-	-	-	Nos atos notariais, incluindo as escrituras e os atos notariais avulsos, necessários para a regularização de registo dos prédios rústicos
Bonificação de taxa de Juros	Dotação de 132.000.000\$00	Dotação de 132.000.000\$00	-	-	Para bonificação taxa juros de linhas de crédito p/micro, pequenas, médias e grandes empresas e internacionalização das empresas cabo-verdianas
Incentivos às pessoas com deficiência	Isenção taxa inscrição/freqª	Isenção taxa inscrição/freqª	-	-	A partir ano letivo 2020-21, em escolas públicas e privadas de pré-escolar, básico, secundário, superior e de FP, conforme Portaria n.º 27/2018, de 8/8
Dinamização da economia local *	Adequação artigo 5º CCP	Adequação artigo 5º CCP	-	-	Serão adequados valores p/escolha procedimentos contratação pública nos programas desenvolve economia local e promoção MPE e empregos locais
Criação de oportunidades no mercado local *	30% orçº aq. bens/serviços	-	-	-	Fixado em 30% o montante do orçamento p/aquisição de bens e serviços das entidades adjudicantes destinado às Micro e PME Cabo-verdianas
Financiamento tarifa social energia e água	100.000.000\$00	100.000.000\$00	-	-	É inscrito no Orçamento de Estado 100.000.000\$00 para suportar a tarifa social de fornecimento de energia elétrica e de abastecimento de água
Alteração Decreto-legislativo n.º 3/2018, de 22 de junho	Deciª transp.1.000 c. ou/+ a autoridades competentes	-	-	-	Regime jurídico das operações económicas e financeiras com o exterior e das operações cambiais no território nacional
Promoção de mobilidade entre as ilhas	367 529 529	301 000 000	66 529 529	22%	Dotação orçamental para promoção da mobilidade entre as ilhas
Garantias do Estado - limite para aval e outras garantias	11 500 000 000	11 551 500 000	-51 500 000	0%	Sendo 7.800.000.000\$00 para o setor público e 3.700.000.000\$00 para o setor privado
Alteração ao Decreto-Lei n.º 21/2013, de 28 de maio	Incentivos p/viatura própria	-	-	-	Alteração Regime jurídico da utilização veículos do Estado, de modo a criar incentivos p/dirigentes, chefias e quadro especial terem viatura própria
Alteração à Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril	Contratação consultorias	-	-	-	Alteração Código Contratação Pública prevendo na contratação consultoria aj. direto até 2.000 c., short list de 2.000 a 5.000 c.; prévia qualif. >5.000 c.
Financiamento do Orçamento do Estado	796 512 000	4 368 692 000	-3 572 180 000	-82%	Fica o Governo autorizado a aumentar o endividamento interno líquido em 796.512.000\$00 para fazer face às necessidades de financiamento do OE
Fiscalização preventiva do Tribunal de Contas	A partir de 20.000.000\$00	A partir de 20.000.000\$00	-	-	Incl. contratos de empreitadas OP, fornecimento bens/serviços e contratos programa e protocolos celebrados pela Administração Central e Autarquia

* Ver na Lei do OE as condições diversas para obter o incentivo ou benefício.